



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 153/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

18 / 11 / 2025

Alcides
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto0020Franco – MA

Vereador Autor:

HERMINIO TEXEIRA DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, promova a reorganização do trânsito na Travessa Tocantins.

Sugere-se que o órgão de trânsito competente determine a implantação de sinalização vertical (placas de regulamentação) na referida via, especialmente nas proximidades do Supermercado Camião, estabelecendo a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da via.

A medida seguiria o modelo já implementado com sucesso na Rua Joaquim Pereira, que demonstrou ser eficaz para a melhoria da mobilidade urbana em vias de fluxo intenso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solucionar um problema crescente na Travessa Tocantins, cujo fluxo de trânsito se tornou lento e perigoso, sobretudo no trecho próximo ao supermercado. O estacionamento de veículos em ambos os lados da via estreita consideravelmente a faixa de rolamento, dificultando a passagem simultânea de dois veículos e aumentando o risco de acidentes e congestionamentos.

A organização do trânsito é competência do Município, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e tem como objetivo primordial garantir a segurança, a fluidez e a comodidade de motoristas e pedestres.

A implantação de estacionamento em lado único é uma solução de baixo custo e alta eficácia para resolver o impasse. A medida irá:

- Melhorar a fluidez: Alargando a via útil para a circulação, o trânsito fluirá de forma mais rápida e contínua.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA

Herminio Teixeira de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

- Aumentar a segurança: Reduzirá o risco de colisões laterais e facilitará a manobra de veículos.
- Facilitar o acesso: Proporcionará maior comodidade aos cidadãos que frequentam o comércio local, organizando as vagas existentes.

Portanto, a adoção desta medida é fundamental para atender a uma demanda da comunidade, promovendo um trânsito mais seguro, organizado e eficiente para todos os usuários da via.

Diante do exposto, contamos com a análise e o pronto atendimento desta solicitação por parte do Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 17
DE NOVEMBRO DE 2025.**

Herminio Teixeira de Oliveira
HERMINIO TEXEIRA DE OLIVEIRA

Vereador